



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Itapina

**EDITAL 02/2020 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL – ENSINO TÉCNICO INTEGRADO,  
SUBSEQUENTE E SUPERIOR**

**RESULTADO FINAL**

Nº	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO	AUXÍLIO CONCEDIDO			
			ALIMENTAÇÃO	MORADIA	TRANSPORTE A	TRANSPORTE B
1)	20191LICAN0247	ESTUDANTE REALIZOU INSCRIÇÃO NO EDITAL 02/2020 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ATRAVÉS DO E-MAIL <a href="mailto:cgpae.itapina@ifes.edu.br">cgpae.itapina@ifes.edu.br</a> CONFORME AUTORIZA PORTARIA DG Nº 106 DE 28/04/2020 CAMPUS ITAPINA. MAS COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA PARA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E ESTUDO SOCIAL. SEGUE A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PENDENTES PARA REALIZAÇÃO DO ESTUDO SOCIAL. ESTUDANTE NÃO ENCAMINHOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS: ENCAMINHOU O ANEXO III MAS AS PÁGINAS 19,20,21,22 E 23TEM RESPOSTAS EM BRANCO; NÃO ENVIU A PÁGINA 25 DO ANEXO III; NÃO RUBRICOU AS PÁGINAS DO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

	<p>ANEXO III;NÃO ENVIU BOLETIM DO SEMESTRE EM CURSO; ENTREGOU CONTA DE LUZ DO GRUPO FAMILIAR COM VALOR DE R\$52,08 E NÃO 67,00 COMO DECLARADO NO ANEXO III;NÃO ENVIU AS CARTEIRAS DE TRABALHOS DO GRUPO FAMILIAR CONFORME SOLICITA O EDITAL 02/2020; DA CARTEIRA DE TRABALHO DA ESTUDANTE ENVIU SOMENTE A PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO; DA CARTEIRA DE TRABALHO DOS PAIS ENVIU SOMENTE AS PÁGINAS DAS FOTOS;NÃO ENVIU CÓPIAS DAS SEGUINTE DESPESAS INFORMADOS NO ANEXO III: IPVA E DO ITEM OUTROS;ENVIU A FICHA DE ESPELHO DO CADASTRO ÚNICO SEM ASSINATURA E SEM DATA; NÃO ENVIU DOIS DEMONSTRATIVOS DE SALÁRIOS DE PAGAMENTO DA ESTUDANTE, ENVIU UM; NESTE DEMONSTRATIVO DE SALÁRIO ENVIADO O VALOR É DIFERENTE DO VALOR DECLARADO NO ANEXO III;ENVIU DECLARAÇÃO DO SINDICATO DE RENDIMENTO DOS PAIS DE MAIO DE 2020, NÃO SENDO ATUAL; NÃO ENVIU CÓPIA DO CARTÃO E COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BOLSA FAMÍLIA; ESTUDANTE DEVERÁ FAZER UM RELATO DE PRÓPRIO PUNHO ASSINADO E COM DATA ESCLARECENDO A SITUAÇÃO DO RENDIMENTO FAMILIAR SER MENOR QUE AS DESPESAS FAMILIARES. DESCREVA SE A FAMÍLIA RECEBE APOIO FINANCEIRO DE PARENTES, AMIGOS, DOAÇÕES, OUTROS? DE QUEM? FREQUENCIA QUE RECEBE ESTA AJUDA. A FAMÍLIAPOSSUI</p>				
--	--	--	--	--	--

		<p>ALGUMA RESERVA QUE UTILIZA NESTES MOMENTOS? VALOR?; ENVIOU O ANEXO VIII SEM ASSINATURA E O CPF DO PROPRIETÁRIO DA CASA E SEM O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, CONFORME SOLICITA PORTARIA 106 DE 28/04/20 DG ITAPINA; PARA O AUXÍLIO TRANSPORTE: NÃO ASSINALOU NO ANEXO II QUAL MODALIDADE DESTE AUXÍLIO GOSTARIA DE SOLICITAR; NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS REFERENTES A NENHUMA MODALIDADE DE AUXÍLIO TRANSPORTE; NÃO ENVIOU O ANEXO I DA PORTARIA 106 DE 28/04/20 DG ITAPINA, ENVIOU SOMENTE A PORTARIA, SEM O ANEXO. LEMBRANDO QUE O ENCAMINHAMENTO DO RECURSO SOBRE O RESULTADO COM O ENVIO DOS DOCUMENTOS PENDENTES TAMBÉM ACONTECE NO E-MAIL: cgpae.itapina@ifes.edu.br</p>				
2)	20181AGRO0079	<p>ESTUDANTE REALIZOU INSCRIÇÃO NO EDITAL 02/2020 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ATRAVÉS DO E-MAIL cgpae.itapina@ifes.edu.br CONFORME AUTORIZA PORTARIA DG Nº 106 DE 28/04/2020 CAMPUS ITAPINA. MAS COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA PARA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E ESTUDO SOCIAL. SEGUE A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PENDENTES PARA REALIZAÇÃO DO ESTUDO SOCIAL. ESTUDANTE NÃO ENCAMINHOUS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: NÃO ENVIOU O ANEXO XII DA MÃE INFORMANDO SOBRE O RENDIMENTO DO TRABALHO INFORMAL DA MÃE, CONFORME</p>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

		<p>RELATO NO ANEXO II;NÃO ENVIU DOCUMENTO DO RENDIMENTO DA APOSENTADORIA DA MÃE;ENVIU O ANEXO VIII, MAS NÃO ENVIU O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, CONFORME SOLICITA PORTARIA 106 DE 28/04/20 DG ITAPINA;NÃO ENVIU ANEXO IV;NÃO ENVIU O ANEXO I DA PORTARIA106 DE 28/04/20 DG ITAPINA.LEMBRANDO QUE O ENCAMINHAMENTO DO RECURSO SOBRE O RESULTADO COM O ENVIO DOS DOCUMENTOS PENDENTES TAMBÉM ACONTECE NO E-MAIL: cgpae.itapina@ifes.edu.br</p>				
3)	20201LICAN0221	<p>ESTUDANTE REALIZOU INSCRIÇÃO NO EDITAL 02/2020 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ATRAVÉS DO E-MAIL cgpae.itapina@ifes.edu.br CONFORME AUTORIZA PORTARIA DG Nº 106 DE 28/04/2020 CAMPUS ITAPINA. MAS COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA PARA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E ESTUDO SOCIAL. SEGUE A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PENDENTES PARA REALIZAÇÃO DO ESTUDO SOCIAL. ESTUDANTE NÃO ENCAMINHOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS: ENVIU O ANEXO III COM AS PÁGINAS 19 E 20 COM RESPOSTAS EM BRANCO, SEM RESPONDER; NÃO RUBRICOU AS PÁGINAS DO ANEXO II;ENCAMINHOU CÓPIA DO RG DA ESTUDANTE, PORÉM O DOCUMENTO ESTÁ COM VALIDADE VENCIDA;NÃO ENVIU CERTIDÃO DE CASAMENTO OU ANEXO XIII DA MÃE E DO PADRASTRO; NÃO ENVIU A FICHA DE ESPELHO DO CADASTRO ÚNICO; NÃO ENVIU DOIS DEMONSTRATIVOS DE SALÁRIOS DA TIA SELMA ENVIU</p>	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

	<p>SOMENTE UM; ENVIOU O ANEXO XII DA ESTUDANTE, DE ZÉLIA E NILSON, MAS PREENCHIDOS DE FORMA INCORRETA. PRECISA INFORMAR NO ANEXO DE QUEM OS DECLARANTES DO ANEXO XII SÃO DEPENDENTES FINANCEIRAMENTES; ESTUDANTE DEVERÁ FAZER UM RELATO DE PRÓPRIO PUNHO ASSINADO E COM DATA ESCLARECENDO A SITUAÇÃO DO RENDIMENTO FAMILIAR SER MENOR QUE AS DESPESAS FAMILIARES. DESCREVA SE A FAMÍLIA RECEBE APOIO FINANCEIRO DE PARENTES, AMIGOS, DOAÇÕES, OUTROS? DE QUEM? FREQUENCIA QUE RECEBE ESTA AJUDA. A FAMÍLIA POSSUI ALGUMA RESERVA QUE UTILIZA NESTES MOMENTOS? VALOR?;NÃO ENVIOU CÓPIA DO CARTÃO E COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO BOLSA FAMÍLIA; ENVIO O RECIBO DE DESPESA COM MORADIA PREENCHIDO ERRADO, SEM ENDEREÇO, ASSINADO POR UMA PESSOA QUE NÃO É O MESMO QUE CONSTA NA CONTA DE LUZ; ENVIOU O ANEXO VIII, MAS SEM O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, CONFORME SOLICITA PORTARIA 106 DE 28/04/20 DG ITAPINA; REFERENTE AO AUXÍLIO TRANSPORTE: ASSINALOU NO ANEXO II SOLICITANDO A MODALIDADE B DESTE AUXÍLIO, MAS NÃO ENVIOU CÓPIA DA DESPESA COM O TRANSPORTE; ENVIOU DOCUMENTOS TAMBÉM PARA MODALIDADE A DO AUXÍLIO TRANSPORTE; ENVIOU O ANEXO I DA PORTARIA 106 DE 28/04/20 DG ITAPINA,MAS EM NOME DE ZÉLIA E NÃO DA ESTUDANTE.LEMBRANDO</p>				
--	--	--	--	--	--

		QUE O ENCAMINHAMENTO DO RECURSO SOBRE O RESULTADO COM O ENVIO DOS DOCUMENTOS PENDENTES TAMBÉM ACONTENCE NO E-MAIL:cgpae.itapina@ifes.edu.br				
--	--	---	--	--	--	--

\*\* O estudante que durante o processo de análise de seleção do edital nº 02/2020 deixou de ser estudante do Ifes Campus Itapina (concluiu ou transferiu de curso para outro campus, etc) desconsidere este resultado, pois, não será incluído no Programa de Auxílio.

Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil-Itapina  
Divulgado em 13/11/2020.